ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.51

Data: 09/04/2024

Hora: 17:05

Portaria nº 0300/2024

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito Municipal de PM DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 04/04/2024, à servidora MARILAINE TERESINHA RODRIGUES DE AMORIM, matrícula 1794, cargo de Professor, nível II, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.224,80 composto das seguintes vantagens: Horas Normais - Lei Municipal nº 2972 de 2024; Triênios 35% - Lei Municipal nº 2546 de 2018, Adicional de 15% - Lei Municipal nº 2546 de 2018. a ser custeada por FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE TENENTE PORTELA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

TENENTE PORTELA, 09/04/2024.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA

Prefeito Municipal de PM DE TENENTE PORTELA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.